DECRETO N°217/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA EFEITO DE LANCAMENTO DO IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990, e disposições da Lei Complementar nº04, de 20 de dezembro de 2010.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovada a Planta Genérica de valores imobiliários para o exercício de 2023, para efeito do lançamento do IPTU em conformidade com o art. 249, da Lei Complementar nº04, de 20 de dezembro de 2010.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de dezembro de 2022.

João Monlevade, 30 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de dezembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo